

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal26/02/2025
Secretaria Municipal de
ComunicaçãoDispõe sobre o enquadramento e concessão de
Adicional de Insalubridade de servidor efetivo
deste Município dá outras providências.A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas
atribuições;CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei 180/93, alterado pelo artigo. 1º da
lei 1.173/2021;CONSIDERANDO os resultados expressos no Laudo Técnico das
Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT homologado por meio do Decreto
Municipal nº 1.881 de 08 de dezembro de 2021 retificado pelo Decreto Municipal nº
1.919 de 15 de dezembro de 2021;CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.881/2021 retificado pelo
Decreto Municipal nº 1.919 de 15 de dezembro de 2021 estabeleceu em seu artigo 3º, que
cabe a Secretaria de Administração e Planejamento, por intermédio da Diretoria - Geral
de Gestão de pessoas realizar o enquadramento de todos os servidores públicos às tabelas
indicadas no LTCAT.CONSIDERNADO que o adicional de insalubridade é devido apenas aos
servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou perigosos conforme
aferido pelo Laudo Técnico das Condições e do Ambiente de Trabalho homologado pelo
Decreto Municipal nº 1.881 de 08 de dezembro de 2021;**RESOLVE:**Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de 26 de fevereiro de 2025, adicional
de insalubridade as servidoras relacionados abaixo, tudo nos termos e percentuais previsto
no Laudo Técnico das Condições e do Ambiente de Trabalho.

Nome	Cargo/Função	Lotação	Adicional	%
CLAUDETE RODRIGUES SILVA DE ARAÚJO	Vigia	FMS-Saúde	Insalubridade	20
ROSILENE GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	FMS-Saúde	Insalubridade	20

Art. 2º - Os servidores afastados de suas atividades laborais serão
imediatamente enquadrados ao LTCAT quando retornarem ao trabalho, oportunidade em
que será expedida portaria concessiva do respectivo adicional a que fizer jus.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
reintegrando seus efeitos financeiros ao dia 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE
PESSOAS, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2025.

Jocely Gaspar
Diretora Geral
de Gestão de Pessoas

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025